



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO n.º 3.160/2015

De 20 de novembro de 2015

"DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA PREFEITA AO SR. VICE PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da Senhora Prefeita em licenciar-se de suas funções por recomendação médica;

Considerando a necessidade de preservação das atividades da municipalidade, mantendo-se assim o funcionamento da Administração Pública sem interrupções que prejudiquem os munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transmitidas, pelo período compreendido entre os dias 20 de novembro de 2015 até o dia 04 de dezembro de 2015, as atribuições da Prefeita Municipal ao Senhor Vice Prefeito, Angelo Paiotti.

Art. 2º - As atribuições a que fazem menção o artigo 1.º desse decreto compreendem, entre outras inerentes ao cargo, e quando necessário, a:

Conduta;

- I – Assinatura de convênios;
- II – Assinatura de Termos de Aditamento Contratual;
- III – Assinatura de Termos de Ajustamento de
- IV – Assinatura de Editais de Licitação;
- V – Assinatura de Portarias;
- VI – Assinatura de Cheques autorizando pagamentos;
- VII – Assinatura de Decretos;
- VIII – Assinatura de Contratos;
- IX – Demais atos inerentes ao cargo.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

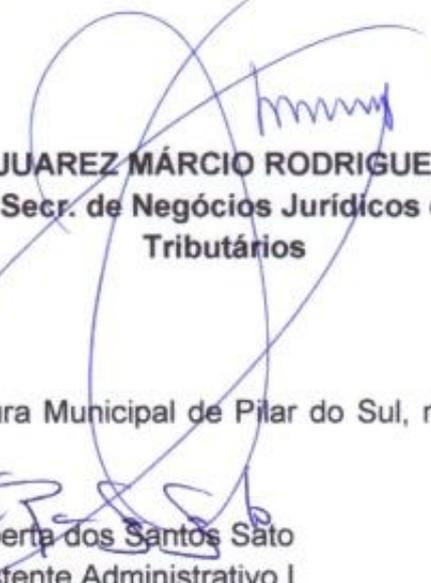
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

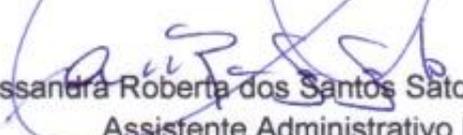
Art. 3.º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul – SP, 20 de novembro de 2015


**JANETE PEDRINA DE CARVALHO
PAES**
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e
Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I